

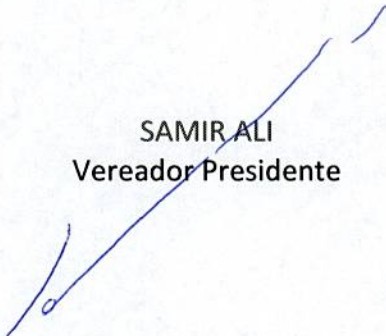


Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete da Presidência

TERMO DE AVOCÇÃO

Considerando o disposto no § 6º do artigo 52 do Regimento Interno desta Casa de Leis, AVOCO os processos legislativos nº 048 e 082/2024, relativos, respectivamente, aos Projetos de Lei nº 6.890 e 6.919/2024.

Vilhena, 12 de abril de 2024.


SAMIR ALI
Vereador Presidente